Of. nº 024/16-SG.

 Esteio, 20 de janeiro de 2016.

Ilmo. Sr. Silvio Eduardo Camargo,

Diretor das Empresas Ley Transportes e Ley Hotéis,

Av. Bento Gonçalves, nº 1070,

CEP: 93260-140, São Sebastião,

Nesta Cidade.

 Senhor Diretor:

A Câmara Municipal de Esteio, acolhendo requerimento do Vereador Marcelo Kohlrausch da bancada PDT, aprovado em Sessão Representativa de 19 de janeiro, parabeniza Vossa Senhoria e toda sua equipe de colaboradores pelo excelente trabalho das empresas Ley Transportes e Ley Hotéis, que há 30 anos ajudam através da prestação de serviços de alta qualidade a promover o desenvolvimento econômico e social no Município de Esteio e região.

 Desejando sucesso, subscrevo-me com apreço e consideração.

Marcelo Kohlrausch,

Presidente.